



MAPA DE LOCALIZAÇÃO
ESCALA - 1:800.000

Pontos que unem os segmentos de linhas retas da Z2 Marinha

De Bertioga à Baía de Santos				
PONTO	LATITUDE	LONGITUDE	UTM (N)	UTM (W)
1	23° 45' 52" S	45° 50' 29" W	7371580	414265
2	23° 50' 33" S	45° 48' 7" W	7362963	418309
3	23° 54' 10" S	46° 3' 48" W	7356125	391740
4	24° 2' 45" S	46° 7' 54" W	7340215	384909
5	24° 5' 55" S	46° 17' 17" W	7334255	369060
6	24° 3' 7" S	46° 17' 18" W	7339397	368983

Da Baía de Santos à Peruíbe				
PONTO	LATITUDE	LONGITUDE	UTM (N)	UTM (W)
1	24° 2' 27" S	46° 23' 57" W	7340522	357719
2	24° 4' 33" S	46° 24' 0" W	7336649	357660
3	24° 21' 22" S	46° 55' 13" W	7304977	305183
4	24° 26' 46" S	46° 56' 22" W	7294995	303383
5	24° 30' 17" S	47° 2' 7" W	7288371	293756
6	24° 27' 4" S	47° 4' 19" W	7294234	289953

Todos os pontos descritos possuem como base as cartas náuticas brasileiras, a partir das quais calcularam-se as coordenadas, referenciadas ao meridiano central nº 45 W, tendo como datum horizontal o SIRGAS 2000.

Convenções Cartográficas

- ▲ Pontos que unem as linhas retas da Z2 Marinha
- - - Isóbatas
- Sistema viário
- Hidrografia
- Curva Intermediária (Equidistância 20 m)
- Curva Mestre (Equidistância 100 m)
- ▭ Limites Municipais

Zoneamento Marinho		Zoneamento Terrestre	
Faixa Marítima	Faixa Entre-marés		
Z1MAEP	Z1M	Z1	Z1AEP
Z2M	Z2ME	Z2	Z2
Z3M	Z3M	Z3	Z3
Z3ME	Z4M	Z4	Z4E
Z4M	Z5M	Z5	Z5
Z5MEP	Z5MEP	Z5E	Z5EP

Gerenciamento Costeiro da Baixada Santista
Zoneamento Ecológico-Econômico - Decreto nº 58.996/2013

TÍTULO: Peruíbe

ESCALA: 0 3 km
PROJEÇÃO: Universal Transverse Mercator
DATUM HORIZONTAL: SIRGAS-2000 (Zona 23)
DATUM VERTICAL: Imbituba - SC

FONTE:
-Base Cartográfica (IBGE 1:50000, AGEM 1:10000)
-Cartas Náuticas
-Planos Diretores Municipais
-Propostas do Grupo Setorial de Coordenação (proposta final aprovada pelo CONSEMA em 13/12/2011)
-Ortofotos (PPMA, 2002 e CDHU, 2008)
-Dados Temáticos (CPLA, 2012)

DATA: 25/03/12

